PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
- e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.686

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER".

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, no valor de até R$ 22.000,00, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização da final da "Copa Estadual de Ginástica Rítmica".

§ 1° - Por ocasião da celebração do convênio, nos termos desta Lei, quando houver contrapartida pela municipalidade, está não poderá ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do convênio.

§ 2° - O Executivo deverá, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da assinatura, encaminhar para a Câmara Municipal cópia do termo de convênio firmado.

Artigo 2° - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de Maio de 2.003.

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira

Autora do Projeto de Lei n.° 028/2003: Senhora FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE